



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.716/0001-89

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Às catorze horas e trinta minutos do dia 1º de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Paraguaçu a Comissão de Licitações, composta por Roberto Brasileiro Prado, presidente, Renato dos Santos, vice-presidente, e Maria Suely Gonçalves Vilasboas, secretária, tendo apoio técnico dos servidores Henrique Moterani Rocha, assessor jurídico, e Julio César Silva Costa, controlador interno, com a finalidade de proceder aos trâmites do processo licitatório nº 007/2017, na modalidade carta-convite 001/2017, pelo regime de empreitada por preço unitário e critério de menor preço, com aviso de licitação publicado no site www.camaradeparaguacu.mg.gov.br e também endereçado a empresas do ramo, objetivando a locação de sistema de gestão patrimonial, sistema de controle interno, sistema de contabilidade pública e tesouraria, sistema de folha de pagamentos e RH, sistema de compras e licitações e contratos, sistema de almoxarifado. Aberta a sessão, a Comissão registrou a participação de uma concorrente: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Constatou-se, então, que não foi atingido o número mínimo de três participantes devidamente habilitados, de tal forma que, de acordo com a súmula 248 do Tribunal de Contas da União, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º do artigo 22, da Lei 8.666/1993. Assim é que a Comissão decidiu por repetir o processo licitatório em questão, em data ainda a ser definida. Por não haver mais nada tratar, o presidente deu por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros desta comissão e todos os licitantes.

Roberto B. Prado

Roberto Brasileiro Prado

- Presidente -